

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2023

CONTRATAÇÃO DE CATADORES PARA COLETA, TRIAGEM, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NA CIDADE DE SÃO CARLOS – SP

Proc. Adm. nº. 3429/2023

Dispensa de Licitação – art. 75, IV, j, da Lei 14.133/21

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE SÃO CARLOS, neste ato por seu Presidente, Eng. Mariel Pozzi Olmo, a seguir designada simplesmente **SAAE**;

CONTRATADA: COOPERVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO CARLOS, neste ato representada por sua Diretora Débora Aparecida de Cruz Iancin e pela Diretora Presidente Liliane de Jesus Franco Lima, doravante denominada CONTRATADA;

todos devidamente qualificados nos autos em referência, resolvem aditar ao Contrato e aditamento de fls. 153/155 e 286 em referência, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditado ao Contrato em epígrafe o acréscimo quantitativo do objeto contratual no importe de R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais).

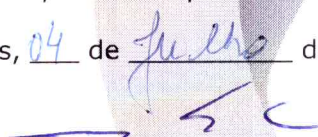
Parágrafo único. Para o período de 09 (nove) meses de vigência, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

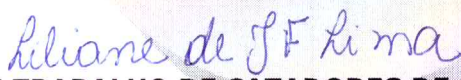
CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta de recursos financeiros próprios, nota de empenho nº 782/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições daquele Contrato permanecem inalteradas, na sua forma em vigor.

E, para que surta seus regulares efeitos, firmam o presente termo.

São Carlos, 04 de julho de 2024.


SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARIEL POZZI OLMO
PRESIDENTE



COOPERVIDA – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO CARLOS
DÉBORA APARECIDA DE CRUZ IANCIN - LILIANE DE JESUS FRANCO LIMA
DIRETORAS